



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室  
Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

譯本

Tradução

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo**

### **Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, este Gabinete apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 27 de Abril de 2020, enviada a coberto do Ofício n.º 388/E292/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 4 de Maio de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Maio de 2020:

Nos termos das competências atribuídas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2019, este Gabinete já iniciou o planeamento da construção do regime jurídico que aperfeiçoa a supervisão das empresas de capitais públicos, incluindo as medidas da promoção da divulgação à sociedade das informações das empresas de capitais públicos. Para o efeito, este Gabinete terminou a redacção das «Instruções para a divulgação pública de informações por empresas de capitais públicos» (doravante designadas por «Instruções») e foi alcançado um consenso com a Direcção dos Serviços de Finanças (doravante designada por DSF). As «Instruções» visam impulsionar a divulgação atempada à sociedade das informações do funcionamento e da situação financeira pelas empresas de capitais públicos e elevar a transparência. Actualmente, as «Instruções» já estão na última fase de verificação, sendo publicadas e realizadas em breve.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室  
Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

譯本  
Tradução

Simultaneamente, este Gabinete está, na presente fase, a promover e otimizar, gradualmente, os trabalhos relacionados com o modo do funcionamento e da gestão das empresas de capitais públicos, nomeadamente: 1) proceder às pesquisas através das visitas às empresas de capitais públicos, conhecer a situação de operação, iniciar os trabalhos de análise e estudo, e apresentar opiniões e sugestões ao Chefe do Executivo; 2) coordenar com as empresas de capitais públicos e as entidades tutelares dos administradores e dos delegados do Governo nomeados nos termos da lei, a obtenção das informações, tais como o relatório do exercício das empresas de capitais públicos, e proceder à análise e ao estudo; 3) para a elaboração do regime jurídico das empresas de capitais públicos (incluído o regime de fiscalização), estabelecer um grupo de produção legislativa, coordenado por este Gabinete, os membros incluem os representantes da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e da DSF.

Para supervisionar as empresas de capitais públicos, sendo necessários fundamentos de direito suficientes, pelo que, na presente fase, este Gabinete tem por principais competências rever o respectivo regime de supervisão, promover os trabalhos legislativos, acompanhar as medidas de aperfeiçoamento, bem como articular-se com o grupo de produção legislativa para elaborar um regime jurídico exclusivamente aplicável às empresas de capitais públicos, regulamentando o exercício e a gestão das respectivas empresas, assegurando que o funcionamento das mesmas esteja



譯本

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Tradução

澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室  
Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau

sob supervisão eficaz antes, durante e depois da sua ocorrência.

Aos 14 de Maio de 2020.

A Coordenadora do Gabinete para o  
Planeamento da Supervisão dos Activos  
Públicos da Região Administrativa  
Especial de Macau

Chan Hoi Fan